

**Thomaz, Fernanda. Casaco que se despe pelas costas:  
história do colonialismo, justiça e agências africanas  
em Moçambique/ Fernanda Thomaz - Juiz de Fora:  
Editora UFJF, 2022.**

**225 p.**

**Lilian Alexandra Santos Pinto**

Graduanda em História

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

[lilian.pinto@ufv.br](mailto:lilian.pinto@ufv.br)

**Recebido:** 24/11/2024

**Aprovado:** 17/03/2025

Publicado em 2022, o livro foi originalmente apresentado como tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2012. A autora, Fernanda do Nascimento Thomaz, graduou-se e concluiu o mestrado em História na UFF. Atualmente, é professora adjunta de História da África na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e ocupa o cargo de Coordenadora do setor de Memória e Verdade sobre a Escravidão e Tráfico Transatlântico de pessoas escravizadas no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.<sup>127</sup> Fruto de seu interesse pela História de Moçambique desde a graduação, especialmente na fase inicial da expansão colonial portuguesa, o livro destaca-se por colocar o sujeito africano como ponto central de discussão, utilizando documentação judicial como fonte.

Em *Casaco que se despe pelas costas*, Fernanda Thomaz destaca o papel das agências africanas em um sistema de justiça permeado pelas relações entre normas locais e coloniais, afastando-se do olhar eurocêntrico comum aos estudos coloniais. A obra reconhece a pluralidade jurídica africana diante de um sistema colonizador que via suas leis como superiores. Ao abordar o distrito de Cabo Delgado, a autora conduz o leitor, com linguagem acessível, a observar o sistema de justiça moçambicano, usando

---

<sup>127</sup> Professora de História da África e do PPGH da UFJF. Coordena Memória e Verdade sobre Escravidão e Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppghistoria/programa/corpo-docente/fernanda-nascimento-thomaz/>

periódicos, etnografias, relatórios, entrevistas e uma ampla quantidade de processos criminais (1894-1940) que revelam aspectos sociais, culturais e estruturais do norte de Moçambique.<sup>128</sup>

A investigação está dividida em duas partes. A primeira aborda a construção da estrutura colonial portuguesa e sua tentativa de controlar a justiça local, marcada pela diversidade étnica e cultural.<sup>129</sup> A autora nomeia e caracteriza essas populações, frequentemente ausentes em outras investigações, e dá a elas narrativas próprias a partir dos processos. A segunda parte foca nos conflitos e práticas cotidianas de homens e mulheres africanas em Cabo Delgado. Com uma metodologia descritiva, Fernanda Thomaz resgata o papel de diferentes atores sociais nos processos criminais, destacando a mulher nas relações de poder e os fatores raça e classe como mediadores do cotidiano desses indivíduos.

Ao longo da leitura dos nove capítulos, surge o entusiasmo por finalmente ter acesso às "entrelinhas" tão buscadas por historiadores, antropólogos e juristas nos estudos africanos a partir dos anos 1990. São histórias não ditas, relatos pessoais no discurso jurídico, ainda difíceis de serem reconhecidos como objeto de estudo. Ao se apoiar nos trabalhos de autores como Richard Roberts, José d'Assunção Barros, Martin Chanok e Edward Thompson, que destacam a presença de diversas vozes nos documentos e as lacunas na historiografia jurídica, Thomaz se aproxima das populações de sua investigação, não apenas em sua presença em Moçambique no ano de 2011, mas no resgate da memória social coletiva silenciada dessas populações.

O silenciamento é amenizado não apenas ao retratar a violência e a exploração da força de trabalho africana disfarçada nas penalidades da justiça colonial, mas também pela escolha do recorte geográfico incomum feito pela autora. Enquanto a capital Maputo, antes Lourenço Marques, localizada no sul de Moçambique, recebe mais recursos e atenção historiográfica, Fernanda Thomaz foca no distrito de Cabo Delgado, no norte. Esse enfoque permite compreender que os aspectos socioeconômicos, jurídicos e culturais dos povos macuas, macondes, muanis e ajauas devem ser considerados novos referenciais na construção histórica de Moçambique.<sup>130</sup> Assim, a obra reflete um movimento de cooperação entre pesquisadores como Mariana Dias Paes, Nuno Camarinhas e Mônica

<sup>128</sup> Os registros judiciais (1894-1940) estão no acervo do Arquivo Histórico de Moçambique. A consulta desses documentos fundamentou a tese de doutorado "Casaco que se despe pelas costas: formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos no norte de Moçambique, 1894-1940", origem deste livro (p. 17).

<sup>129</sup> THOMAZ, Fernanda. Casaco que se despe pelas costas: história do colonialismo, justiça e agências africanas em Moçambique/ Fernanda Thomaz - Juiz de Fora: Editora UFJF, 2022.p.40

<sup>130</sup> THOMAZ, 2022, p. 21.

Dantas, que, ao investigar o "micro" centrado no indivíduo, buscam entender o "macro" das dinâmicas coloniais locais.

O título *Casaco que se despe pelas costas* pode ser compreendido ao fazer um paralelo com o sistema de justiça atual no Brasil, onde as leis não são cumpridas de forma igualitária em todo o território. Esse sistema historicamente estratificado não contempla a diversidade de povos e culturas, criando uma relação de dependência e desconfiança da população em relação à resolução de suas queixas. No livro, Fernanda Thomaz explica que o título deriva do provérbio macua “Ekunya, ekasakó; enrureliwa ottutí”, que significa: “O milando, resolvido por brancos na administração, é como o casaco que se despe pelas costas”. O provérbio reflete a experiência africana sob os limites do mundo colonial, onde o julgamento colonial alternava entre resolver queixas e manipular os envolvidos para sustentar o sistema colonizador português.

A análise deste cenário amplia a compreensão ao superar a dualidade colonizador versus colonizado, presente nos debates sobre estudos africanos até os anos 1980, e abre espaço para a complexidade além do termo resistência. Nos primeiros capítulos, a autora aborda a criação do Regimento da Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas em 1894 e, posteriormente, a implementação dos Tribunais Privativos dos Indígenas em 1926 em Moçambique.<sup>131</sup> Esses marcos são essenciais, pois mostram momentos em que a justiça colonial, além de tentar uniformizar a aplicação da lei no Ultramar, buscava impor um tratamento diferenciado aos africanos, agora chamados de “indígenas”, nos julgamentos de conflitos internos. Esse processo se torna uma via de mão dupla quando os chefes locais começam a usar sua maior participação nos tribunais a seu favor, o que leva a diferentes formas de resistência, exploradas por Thomaz nos capítulos seguintes.

A justiça privativa garantiu aos chefes locais cargos com funções que variavam desde a investigação de crimes até a cobrança de impostos e o recrutamento de trabalhadores para a máquina colonial.<sup>132</sup> Embora esses africanos adquirissem poder, as decisões finais eram tomadas por juízes, geralmente administradores portugueses. Nos capítulos três e quatro, a autora examina detalhadamente, a partir dos processos criminais, como a aplicação da justiça privativa alterava a realidade dos envolvidos. A força policial impunha penalidades específicas aos africanos “indígenas”, cumprindo os objetivos do projeto civilizatório defendido pelo discurso da exploração portuguesa.

<sup>131</sup> THOMAZ, 2022, p. 44 ; p.20.

<sup>132</sup> THOMAZ, 2022, p.76.

Nos capítulos cinco e seis, a autora nos convida a abandonar os parâmetros de análise de figuras como Cesare Lombroso, fundador da Escola Penal Biológica, que associava a criminalidade a atributos físicos, e a nos aproximarmos da vivência dos africanos além da justiça, explorando seus aspectos culturais registrados nos processos.<sup>133</sup> Fernanda Thomaz foca na Vila do Ibo, província de Cabo Delgado, para entender as dinâmicas sociais e a presença da religiosidade, destacando o predomínio do islã e a fusão de crenças, resultado das conexões geradas pelo comércio. Esse enfoque metodológico também revela o controle policial presente na localidade.

As práticas culturais da Vila de Ibo, abordadas por Thomaz, estão intimamente ligadas à hierarquia sociorracial discutida nos capítulos sete e oito. A coexistência de diferentes religiosidades, como o sistema matrilinear das religiões africanas e o patrilinear do islã, nos leva a refletir sobre o papel da mulher africana, além da escravização, agora como indivíduo que apresenta queixas à justiça colonial. A diferenciação racial, além do termo “indígena” como fator hierárquico, se expressa na distinção entre brancos naturais e mestiços. Esses aspectos revelam o racismo como elemento presente em todas as relações, com o sistema de leis português equilibrando a imposição da civilização e a necessidade de manter as populações sob controle. A vivência dos africanos ia além dos espaços de resolução de conflitos, mas era limitada pela justiça colonial.

Fernanda Thomaz alcança seu objetivo de produzir uma História Social de Moçambique. Como ela mesma afirma no último capítulo, é importante lembrar que os espaços de autonomia, por meio de cargos atribuídos aos africanos, representavam uma possibilidade de mudança, permitindo que usassem as leis para combater abusos diários de poder. Ao longo do livro, Thomaz se inspira em Aimé Césaire, escritor martiniano e político da negritude, cuja obra *Discurso sobre o Colonialismo* (1950) afirma: “O colonialismo desumanizou tanto os colonizados quanto os que se beneficiaram dele”.<sup>134</sup> Assim, a percepção do sistema de justiça moçambicano nos processos muda, pois o olhar sobre as entrelinhas humaniza esses indivíduos.

Na historiografia recente sobre justiça e colonialismo, Fernanda Thomaz se insere em um diálogo com obras como *What About African Legal History?* (2009), de Mariana Dias Paes, e *Lugares ultramarinos: a construção do aparelho judicial no ultramar português da época moderna* (2018), de Nuno Camarinhas.<sup>135</sup> Além dessas, destacam-se as obras *O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos*

<sup>133</sup> THOMAZ, 2022, p.101.

<sup>134</sup> CESAIRES, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. Lisboa: Sá da Costa Editora. 1978.p.13-29.

<sup>135</sup> PAES, M. D. What About African Legal History?. Rg 27, 2009, Zeitschrift des Max-Planck-Instituts für europäische Rechtsgeschichte Journal of the Max Planck Institute for European Legal History; CAMARINHAS, N. Lugares ultramarinos: a construção do aparelho judicial no ultramar português da época moderna. Análise Social, 2018, p. 136-160.

*judiciais* (2010), de Sidney Chalhoub, e *A importância dos acervos judiciais para a pesquisa em história: um percurso* (2020), de Monica Duarte Dantas e Felipe Nicoletti Ribeiro.<sup>136</sup> Essas produções dialogam com a pesquisa de Thomaz, especialmente ao abordar o silenciamento da história jurídica africana, os parâmetros eurocêntricos na historiografia jurídica do século XIX, o uso dos processos judiciais como memória e as diferentes vozes no discurso jurídico. Apesar dos diferentes recortes geográficos e temporais, esses temas são centrais nas discussões apresentadas.

As obras mencionadas, assim como o livro de Fernanda Thomaz, buscam colocar os africanos, suas vivências e hábitos no centro da análise para entender o contexto sociocultural das documentações judiciais, apresentando esse conhecimento de forma acessível. O diferencial de Thomaz está na caracterização detalhada desses aspectos cotidianos, valorizando a expressividade do indivíduo africano e utilizando diversas fontes para complementar os resultados. Em vez de generalizações, a autora adota um olhar atento sobre canções, ditados populares e brincadeiras infantis, formas importantes de resistência do povo africano. Thomaz detalha suas observações, oferecendo uma visão interna da aplicação da justiça em Moçambique, abordando questões de raça e classe, como discutido pelos intelectuais da negritude, e inclui esses aspectos na compreensão do exercício da justiça, em confronto com os corpos que enfrentam o sistema colonial.

O *Casaco que se despe pelas costas* adota um cuidado metodológico ao analisar a memória dos indivíduos africanos além da perspectiva do colonialismo, reconhecendo suas subjetividades como objeto de estudo. Essa investigação não é apenas um suporte metodológico para pesquisadores africanistas, mas também um bálsamo, ao apresentar uma nova geração de estudiosos que buscam superar os estereótipos historicamente impostos.

<sup>136</sup> CHALHOUB, S. O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos judiciais. In: SCHMIDT, B. (org.). Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo, 2010; DANTAS, M. D.; RIBEIRO, F. N. A importância dos acervos judiciais para a pesquisa em história: um percurso. LexCult, 4, 2020, p. 47-87.